



PLANO DE CURSO

**Instituição: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
SENAC SÃO PAULO**

CNPJ: 03.709.814/0001-98

Data: 06 de Novembro de 2007

Número do Plano: 122

Área do Plano: Lazer e desenvolvimento social

Plano de Curso para:

**Nome do Curso: Habilitação Técnica de Nível Médio em Lazer e
Recreação**

Carga Horária: 800 horas

**Este plano de curso é válido para turmas iniciadas a partir de 24/11/2007,
autorizado pela Portaria CEE/GP-638 publicada no DOE de 24/11/2007.**

I. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A Habilitação Técnica de Nível Médio em Lazer e Recreação – Área Profissional de Lazer e desenvolvimento social atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394/96, no Decreto Federal nº 5.154/04, na Resolução CNE/CEB nº 04/99 e no Parecer CNE/CEB nº 16/99 do Conselho Nacional de Educação, na Indicação CEE/SP nº 08/2000 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, no Regimento das Unidades Educacionais Senac São Paulo e demais normas do sistema de ensino.

Segundo dados do censo mensal realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, fev./2007), o setor de serviços ocupa mais de 47% dos empregos gerados na região metropolitana de São Paulo e apresenta forte tendência crescente. Em 2006, a mais recente Pesquisa Anual de Serviços (PAS, 2006 – IBGE) estimou que o cenário nacional também apresenta grande número de vagas no setor de serviços e, em 2005 havia quase um milhão de empresas atuando nesse setor – o que revela um crescimento médio do setor de 8% ao ano, sendo que quase um quarto dessas empresas está voltado ao segmento de serviços prestados às famílias, incluindo turismo, gastronomia, eventos e lazer.

Sendo o setor de lazer um forte gerador de emprego e renda e diante do enorme potencial de expansão do setor de serviços inexplorado no estado de São Paulo, principalmente no que se refere aos serviços de recreação, acredita-se que o investimento na qualificação e capacitação de mão-de-obra para o setor seja uma grande necessidade do mercado. Diante desse cenário, o Senac São Paulo apresenta o curso Técnico em Lazer e Recreação, em sintonia com sua Proposta Pedagógica, considerando as competências gerais da área de Lazer e desenvolvimento social e as competências específicas da habilitação técnica de nível médio em Lazer e Recreação, respeitando valores estéticos, políticos e éticos, bem como mantendo compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas aos princípios da cidadania responsável.

Na perspectiva de atualizar o perfil profissional de conclusão do Técnico em Lazer e Recreação e mediante as transformações do setor produtivo e da sociedade, o Plano de Curso de Técnico em Lazer e Recreação, aprovado pela Portaria Senac/GDE nº 36/04 de 01/04/04, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 08/04/04 pela Portaria CEE-GP nº 53/04, passa, nesta oportunidade, por revisão, redefinindo-se suas bases tecnológicas e promovendo as práticas educacionais que vão direcionar os novos conhecimentos ao aluno, na sua capacidade crítica, criativa, inovadora e empreendedora, necessária para enfrentar os fenômenos que o lazer apresenta.

Para tanto, tais bases contemplam as novas tendências culturais e mercadológicas observadas e privilegiam a busca pela qualidade de vida, individual e coletiva, para que a área de Lazer possa crescer ainda mais e desenvolver-se adequadamente, não apenas para a oferta de um serviço, mas para o crescimento e qualificação do setor e a valorização de seus profissionais.

Neste contexto, o curso propicia condições aos alunos para que constituam as competências gerais da área e específicas dessa habilitação técnica, definidas a partir da análise do processo desse segmento.

A Instituição se propõe a permanente atualização do Plano de Curso, a fim de acompanhar as transformações tecnológicas e socioculturais do mundo do trabalho, especialmente da área de Lazer e desenvolvimento social.

2. REQUISITOS DE ACESSO

Para matrícula no curso, o candidato deverá estar cursando, no mínimo, a 2º série do ensino médio.

Documentos:

- Requerimento de matrícula.
- Documento de identidade com foto e validade nacional (cópia).
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (duas vias: original e cópia ou cópia autenticada e cópia simples) **ou**,
- Declaração da escola comprovando que o aluno está cursando a escolaridade mínima exigida (original).

As inscrições e as matrículas serão efetuadas conforme cronograma estabelecido pela Unidade, atendidos os requisitos de acesso e os termos regimentais.

A Unidade poderá promover processo seletivo quando julgar necessário, incluindo avaliação de conhecimentos e habilidades adquiridos pelo candidato no ensino médio, desde que relacionados com as competências essenciais ao desenvolvimento do curso.

3. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O **Técnico em Lazer e Recreação** é o profissional capaz de compreender as características, necessidades e potencialidades de grupos e comunidades para organizar, propor, executar e avaliar programas e projetos de lazer e recreação, mobilizando pessoas, instituições e recursos para a sua realização e coordenando as ações em direção ao resultado final desejado.

Este profissional poderá atuar em espaços de diversão, hospedagem, culturais, educacionais, esportivos, governamentais e corporativos, entre outros.

Nesse sentido, deve, no decorrer do curso, mobilizar e articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo que lhe permita:

- Buscar atualização constante e autodesenvolvimento, por meio de estudos e pesquisas, para propor inovações, identificar e incorporar, criticamente, novos mé-

todos, técnicas e tecnologias às suas ações e responder às situações cotidianas e imprevisíveis com flexibilidade e criatividade.

- Assumir postura profissional condizente com os princípios que regem as ações pertinentes ao lazer, atuando em equipes multidisciplinares e relacionando-se adequadamente com outros profissionais, clientes e fornecedores envolvidos no processo, contribuindo de forma efetiva para atingir os objetivos estabelecidos no seu campo de trabalho.
- Gerenciar seu percurso profissional, com iniciativa e de forma empreendedora, visualizando oportunidades de trabalho nos diversos setores e possibilidades para projetar seu itinerário formativo, seja prestando serviços em organizações ou na condução do seu próprio negócio.
- Atuar com responsabilidade, comprometendo-se com os princípios da ética, da sustentabilidade ambiental, da preservação da saúde e do desenvolvimento social, orientando suas atividades por valores expressos no *ethos* profissional, resultante da qualidade e do gosto pelo trabalho bem-feito.

Para atender às demandas do processo produtivo, o **Técnico em Lazer e Recreação** deverá constituir as seguintes **competências específicas** da habilitação:

- Elaborar e propor atividades visando o aproveitamento do tempo livre individual ou coletivo, identificando as características dos diversos públicos e setores;
- Dominar técnicas recreativas para interagir com as diferentes áreas de atuação;
- Utilizar criteriosamente os recursos ambientais e de infra-estrutura, buscando educar, orientar e assessorar seus clientes, comunidades e segmentos;
- Compreender as políticas nacionais e regionais de lazer e desenvolvimento social, sensibilizando as comunidades, visando a fruição artístico cultural de recreação e de entretenimento, objetivando a melhoria da qualidade de vida;
- Expressar-se adequadamente utilizando a linguagem verbal e não-verbal e interagir de forma criativa, compreendendo a complexidade das relações sociais e interpessoais que são necessárias às atividades de Lazer e Recreação.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, este profissional deve, também, constituir as **competências gerais** da área profissional de Lazer e desenvolvimento social:

- Identificar os indicadores sociais sobre as questões comunitárias que exigem atuação;
- Organizar programas e projetos de lazer e de ação social adequados ao atendimento das necessidades identificadas, e considerando os interesses, atitudes e expectativas da população alvo;
- Organizar ações que atendam aos objetivos da instituição, pública, privada ou do terceiro setor, e que visem ao lazer, ao bem estar social, às práticas de desenvolvimento sustentável nos diferentes aspectos da vida coletiva, ao associativismo coo-

perativo, aos processos de formação de grupos de interesses coletivos, e à inclusão social de indivíduos e de grupos, seja no trabalho e no lazer, seja na vida familiar e na comunitária;

- Promover e difundir práticas e técnicas de desenvolvimento sustentável nas comunidades, coletividades e grupos, visando à melhoria de qualidade de vida e do relacionamento social e pessoal;
- Identificar instituições, grupos e pessoas que poderão cooperar com programas, projetos e ações, estabelecendo parcerias institucionais, de recursos financeiros e materiais e de colaboradores multiprofissionais, inclusive voluntários, mediando interesses e práticas operacionais;
- Identificar e utilizar, de forma ética e adequada, programas de incentivos e outras possibilidades de captação de recursos e patrocínios para a viabilização das atividades;
- Articular meios para a realização das atividades com prestadores de serviços e provedores de apoio e de infra-estrutura;
- Organizar espaços físicos para as atividades, prevendo sua ambientação, uso e articulação funcional, e fluxo de trabalho e de pessoas;
- Operar a comercialização de produtos e serviços com direcionamento de ações de divulgação e de venda;
- Executar atividades de gerenciamento econômico, técnico e administrativo, articulando os setores internos e coordenando os recursos;
- Executar atividades de gerenciamento do pessoal envolvido nas atividades e serviços;
- Avaliar a qualidade das atividades e serviços realizados;
- Aplicar a legislação nacional, bem como os princípios e normas internacionais pertinente.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular deste Plano de Curso compreende o currículo necessário à formação do Técnico em Lazer e Recreação – Área Profissional de Lazer e desenvolvimento social, contendo três módulos sem terminalidade.

ESTRUTURA CURRICULAR

Módulos		Horas
I	Ambientação Profissional	100
II	Laboratório de Recreação	580
III	Inovação e Empreendedorismo em Lazer e Recreação	120
Total de horas		800

Módulo I – Integra o aluno no campo do lazer e recreação, mediante contato com profissionais da área e ambientes onde atuam, com participação em atividades vivenciais simuladas que permitem contextualizar as atividades profissionais, de modo que possa articular suas expectativas sobre a profissão com as que ela oferece, visando o seu desenvolvimento profissional. **Deve ser desenvolvido no início do curso, ou concomitante ao Módulo II.**

Módulo II – O aluno desenvolve conhecimentos significativos sobre o setor, por meio de debates em sala de aula e vivências externas, voltados ao desenvolvimento de habilidades e à formação de valores e atitudes fundamentais ao seu exercício profissional. **Pode ser desenvolvido após, ou concomitante ao Módulo I.**

Módulo III – Prioriza a autonomia do futuro profissional por meio do estímulo à criatividade do aluno, buscando o desenvolvimento da capacidade de inferência, diante das áreas de atuação. O aluno desenvolve um plano de negócios constituindo competências que favoreçam a criação de seu empreendimento, a participação no gerenciamento de empresas, ou ainda, a atuação estratégica na prestação de serviços. **Deve ser desenvolvido após o Módulo I e em concomitância com o módulo II.**

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS A SEREM DESENVOLVIDAS NOS MÓDULOS

Módulo I – Ambientação Profissional

- Exercer suas funções profissionais, compreendendo sua formação como um processo contínuo de desenvolvimento de competências, consciente das implicações sociais de suas ações;
- Desenvolver ações profissionais considerando e utilizando os princípios éticos, técnicos e científicos e respeitando a diversidade e a complexidade das relações humanas e sociais;
- Exercitar a interdisciplinaridade, compartilhando habilidades, conhecimentos e valores para atuar em equipes multiprofissionais;

- Reconhecer-se profissionalmente na área de lazer e recreação, compreendendo-a como um mecanismo de transformação pessoal e social;
- Atuar de maneira consciente para desenvolver nas pessoas a consciência ambiental, assim como a valorização e a preservação do meio ambiente, por meio de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida;
- Reconhecer os impactos ambientais, econômicos, sociais e culturais gerados pelas ações do lazer, observando os conceitos etimológicos e técnicos que regem a área para assegurar uma atuação profissional responsável;
- Estabelecer comunicação adequada com diferentes tipos de públicos nas atividades programadas;
- Assumir postura adequada, visando facilitar a receptividade dos diversos públicos, proporcionando a inclusão e tendo em vista a respeitabilidade da profissão.

Módulo II – Laboratório de Recreação

- Exercer a capacidade criativa e inovadora, mobilizando conhecimentos sobre desenvolvimento humano e social e das técnicas recreativas e lúdicas, para promover as funções do lazer e atender o público de acordo com suas necessidades e características;
- Utilizar de maneira adequada recursos materiais, bem como zelar pela conservação da estrutura física, criando ambientes práticos, confortáveis e acolhedores, buscando alcançar o melhor resultado.
- Analisar e compreender situações-problema com as quais se depara, mobilizando seus conhecimentos para resolvê-las, assumindo as responsabilidades que emergem de sua profissão;
- Reconhecer aspectos das manifestações populares, compreendendo seus significados para ampliar sua formação cultural;
- Analisar e elaborar propostas a partir da compreensão do fenômeno do lazer e do entretenimento em sua evolução histórica, considerando a importância da administração do tempo livre e do tempo de trabalho;
- Conhecer práticas de primeiros socorros, sabendo como proceder nos casos que necessitam da aplicação de alguma manobra de auxílio à vida do próximo.

Módulo III – Inovação e Empreendedorismo em Lazer e Recreação

- Visualizar as características do comportamento empreendedor e sua importância para o desenvolvimento pessoal e profissional, aplicando modelos mentais e técnicas de desenvolvimento do perfil empreendedor na busca do comprometimento com o objetivo do curso;
- Realizar mudanças significativas e sistêmicas, mobilizando conceitos e técnicas de criatividade e inovação com o objetivo de propor produtos e serviços com diferenciais competitivos;

- Identificar oportunidades e planejar negócios, mobilizando atitudes e técnicas empreendedoras e conceitos de inovação e criação de valor para analisar a viabilidade mercadológica, econômico-financeira e social de novos empreendimentos ou projetos corporativos que atendam às demandas de mercado;
- Propor ações e metas alinhadas com as prioridades corporativas, compreendendo as diretrizes estratégicas da empresa e percebendo como o processo de planejamento é realizado em organizações, de modo a proporcionar uma visão sistêmica;
- Buscar a sustentabilidade do empreendimento, propondo estratégias de comunicação e comercialização, utilizando a análise de ambiente de negócios, baseando-se nos conceitos e práticas de marketing;
- Planejar a arquitetura organizacional de uma nova iniciativa, entendendo as principais funções e atividades desenvolvidas para o planejamento e gestão dos recursos humanos da empresa, visando o desempenho eficiente das pessoas e, consequentemente, do empreendimento;
- Propor estrutura de produção, operação ou prestação de serviços, conhecendo as atividades desse processo nas empresas, suas principais funções, técnicas e tendências, a fim de aprimorar o desempenho e competitividade da organização;
- Criar modelos financeiros que simulem uma nova iniciativa de negócios, reconhecendo a atividade de finanças, contabilidade e controladoria, suas principais funções e atividades em empresas, visando o planejamento financeiro, controle e tomada de decisão;

Indicações Metodológicas

As indicações metodológicas que orientam o desenvolvimento deste Plano de Curso, em consonância com a Proposta Pedagógica do Senac São Paulo, pautam-se nos princípios da aprendizagem com autonomia e do desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”.¹

As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente relacionados com o lazer e recreação. Tais competências desenham um caminho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o aluno perante situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e da articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho nesse segmento.

A incorporação de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras previstas para este curso, como o trabalho por projeto, atende aos processos de produção da área, às

1 Definição de competência profissional presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico – Resolução CNE/CEB nº 04/99.

constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho, pois propicia aos alunos a vivência de situações contextualizadas, gerando desafios que levam a um maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Oferece, ainda, a oportunidade de trabalho em equipe, assim como o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

As situações de aprendizagem previstas para cada módulo têm como eixo condutor um projeto que considera contextos similares àqueles encontrados nas condições reais de trabalho e estimula a participação ativa dos alunos na busca de soluções para os desafios que dele emergem.

Estudo de casos, proposição de problemas, pesquisas em diferentes fontes, contato com empresas e especialistas da área, visitas técnicas, atividades comunitárias, trabalho de campo, simulações de contextos e vivências em laboratório compõem o repertório de atividades do trabalho por projeto que serão especificadas no planejamento dos docentes a ser elaborado sob a coordenação da Área Técnica da Unidade e registrado em documento próprio.

Cabe ressaltar que, na mediação dessas atividades, o docente deve atuar no sentido de possibilitar a identificação de problemas diversificados e desafiadores, orientando na busca de informações, estimulando o uso do raciocínio lógico e da criatividade, incentivando respostas inovadoras e criando estratégias que propiciem avanços, tendo sempre em vista que a competência é formada pela prática e que esta se dá em situações concretas.

5. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

As competências anteriormente adquiridas pelos alunos, relacionadas com o perfil profissional de conclusão do Técnico em Lazer e Recreação, podem ser avaliadas para aproveitamento de estudos, nos termos da legislação vigente.

Assim, podem ser aproveitados no curso os conhecimentos e as experiências adquiridos:

- Em cursos, módulos, etapas ou certificação profissional técnica de nível médio, mediante comprovação e análise da adequação ao perfil profissional de conclusão e, se necessário, com avaliação do aluno;
- Em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno.

O aproveitamento, em qualquer condição, deve ser requerido **antes do início do módulo** correspondente e em tempo hábil para o deferimento pela direção da Unidade, com a devida análise por parte dos docentes, aos quais caberá a avaliação das competências e a indicação de eventuais complementações.

Os docentes que participarem do processo de avaliação de competências apresentarão relatório com indicação das atividades e do resultado da avaliação. O relatório será arquivado no prontuário individual do aluno, juntamente com os documentos que instruíram esse processo.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo – tais como pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, estudo de casos, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho e com os produtos gerados pelos projetos desenvolvidos.

A observação deve se pautar em critérios e indicadores de desempenho, pois considera-se que cada competência traz em si determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental. Assim, pode-se dizer que o aluno constituiu determinada competência quando seu desempenho expressa esse patamar de exigência qualitativa.

Para orientar o processo de avaliação, torná-lo transparente e capaz de contribuir para a promoção e a regulação da aprendizagem, é necessário que os indicadores de desempenho sejam definidos no plano de trabalho do docente e explicitados aos alunos desde o início do curso, a fim de direcionar todos os esforços da equipe técnica, docente e do próprio aluno para que ele alcance o desempenho desejado.

Desse modo, espera-se potencializar a aprendizagem e reduzir ou eliminar o insucesso. Isso porque a educação por competência implica em **assegurar condições para que o aluno supere as dificuldades** de aprendizagem diagnosticadas durante o processo educacional.

A auto-avaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam ao aluno acompanhar o próprio progresso e identificar os pontos a serem aprimorados, considerando-se que esta é uma prática imprescindível à aprendizagem com autonomia.

O resultado do processo de avaliação será expresso em menções:

- **Ótimo:** capaz de desempenhar, com destaque, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.
- **Bom:** capaz de desempenhar, a contento, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.
- **Insuficiente:** ainda não capaz de desempenhar, no mínimo, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.

As **menções** serão atribuídas por **módulo**, considerando-se os critérios e indicadores de desempenho relacionados às competências previstas em cada um, as quais integram as competências profissionais descritas no perfil de conclusão.

Será considerado **aprovado** aquele que obtiver, no **final** de cada módulo, a menção **Ótimo** ou **Bom** e a frequência mínima de **75%** do total de horas de efetivo trabalho educacional.

Será considerado **reprovado**, aquele que obtiver menção **Insuficiente** em qualquer um dos módulos, mesmo após as oportunidades de recuperação, ou tiver **frequência inferior a 75%** do total de horas de efetivo trabalho educacional.

Ao aluno **com** frequência mínima de **75%** e menção **Insuficiente** será oferecida oportunidade de **recuperação** de aprendizagem, organizada em diferentes formatos e desenvolvida de maneira contínua, no decorrer do módulo ou, quando couber, no final do processo.

O aluno com menções, **Ótimo** ou **Bom**, mas com frequência **inferior a 75% e igual ou superior a 60%**, por motivos justificados, poderá ter sua situação apreciada pelo Conselho de Curso para avaliação da possibilidade de promoção.

Os alunos devem ter pleno conhecimento dos procedimentos a serem adotados para o desenvolvimento do curso, bem como sobre as normas regimentais e os critérios de avaliação, recuperação, frequência e promoção.

7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Instalações:

- Sala de aula adequadamente mobiliada com cadeiras móveis para a composição de diferentes arranjos que privilegiem a diversidade de atividades.
- Espaços específicos nas Unidades do Senac ou de terceiros para realização das atividades de recreação.

Equipamentos:

A Unidade disponibilizará:

- Amplificador
- Aparelho de som
- Aparelho de vídeo cassete ou DVD
- Computadores
- Data Show
- *Flip chart*
- Microfones
- Retroprojektor

- Tela para projeção
- Televisão

Materiais Específicos para Recreação:

- Apito
- Arcos
- Bolas de borracha
- Bomba para encher balões
- Cones
- Cordas de *nylon*
- Jogos de mesa/ tabuleiros
- *Kit Primeiros Socorros*
- Maquiagem teatral
- Material de Papelaria

Bibliografia Básica:

Para atender às necessidades de consulta e pesquisa dos docentes e dos alunos, a Unidade constituirá seu acervo com livros, revistas e publicações técnicas, incluindo, necessariamente, os seguintes títulos:

BROTTO, F. O. *Jogos Cooperativos: O Jogo e o Esporte Como Um Exercício de Convivência*. 2. ed. São Paulo: Cepe, 2002.

BRUHNS, H. T. *Introdução Aos Estudos do Lazer*. Campinas: Unicamp, 2001.

CAMARGO, L. O. L. *Educação Para o Lazer*. São Paulo: Modema, 1998.

_____. *Hospitalidade*. São Paulo: Aleph, 2004.

CAMPOS, L. C. A. M. *Lazer e Recreação*. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2002.

CAVALLARI, V. R.; ZACHARIAS, V. *Trabalhando com Recreação*, 9ª ed. São Paulo: Ed. Ícone, 2007.

CIDADE, RUTH E. A.; FREITAS, PATRICIA S. *Introdução à Educação Física e ao desporto para pessoas portadoras de deficiência*. 1.ed: Editora UFPR, 2002.

CORNELL, J. *Brincar e aprender com a natureza: um guia sobre a natureza para pais e professores*. São Paulo: Melhoramentos / SENAC. 1996

_____. *A alegria de aprender com a natureza*. São Paulo: Melhoramentos / SENAC. 1997.

DOLABELA, e. *O Segredo de Luiza*. São Paulo: Cultura, editores associados, 1999.

DUMAZEDIER, J. *Lazer e Cultura Popular*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2000.

_____. *Sociologia Empírica do Lazer*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1999.

HONORE, C. *Devagar – Como um movimento mundial está desafiando o culto da velocidade*. São Paulo: Record, 2005.

KRAUSE, Hubert. *Ganhe dinheiro brincando: recreação em festas e eventos*. São Paulo: Ícone, 2007.

LETTIERI, F. *Acampando com a garotada*. São Paulo: Ed. Ícone, 1999.

MARCELLINO, N. C. *Estudos do Lazer: Uma Introdução*. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2002.

_____. *Repertório de atividades de recreação e lazer*. Campinas, ed. Papyrus, 2002.

_____. *Lazer e Empresa: Múltiplos Olhares*. 3. ed. Campinas: Papyrus, 2002.

PIMENTEL, G. *Lazer: Fundamentos, estratégias e atuação profissional*. Jundiaí: ed. Fontoura, 2003.

8. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Estão habilitados para a docência neste curso profissionais licenciados (licenciatura plena ou programa especial de formação) na área profissional.

Poderão, ainda, ser admitidos profissionais com a seguinte ordem preferencial:

- Na falta de profissionais licenciados, os graduados na correspondente área profissional ou de estudos;
- Na falta de profissionais graduados nas áreas específicas, profissionais graduados em outras áreas e que tenham experiência na área do curso;
- Na falta de profissionais graduados, técnicos de nível médio na área do curso, com comprovada experiência profissional na área;
- Na falta de profissionais de nível técnico com comprovada experiência, outros reconhecidos por sua notória competência.

Aos não licenciados será propiciada formação docente em serviço.

A coordenação do curso será realizada por profissional com graduação e experiência compatível com as necessidades do cargo.

9. CERTIFICADOS E DIPLOMA

Àquele que concluir todos os módulos que compõem a estrutura curricular deste Plano de Curso e comprovar a conclusão do ensino médio será conferido o diploma de **Técnico em Lazer e Recreação** – Área Profissional de Lazer e desenvolvimento social, registrado com validade nacional.